



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI**

PORTARIA Nº 651 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prorroga o prazo de conclusão da sindicância investigativa

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de audiência para oitiva dos servidores envolvidos no fato sob investigação;

Resolve,

Art. 1º. Diante da impossibilidade de conclusão da Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogo por igual período o prazo de conclusão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irani/SC, 22 de novembro de 2018.

Sivio Antonio Lemos das Neves
Prefeito

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 21 / 11 / 2018
Até: 27 / 11 / 2018

Responsável